

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI DO PODER**  
**EXECUTIVO Nº 069/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**João Batista Fernandes da Silva e Cristina Aparecida da Rosa Silva,** VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições legais, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda MODIFICATIVA:

Art.1º Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 069/2022, para aumentar a carga horária semanal do fonoaudiólogo autorizado a contratar, passando a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, atendendo excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Regime Jurídico Único, o profissional abaixo descrito, para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, Cidadania e Assistência Social, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período:*

<i>Nº de vagas</i>	<i>Função</i>	<i>Carga horária semanal</i>	<i>Salário mensal</i>
<i>01</i>	<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>até 16 horas</i>	<i>Padrão 05 Coeficiente 1,70</i>

Art. 2º Permanece a redação dos demais dispositivos com a redação proposta pelo Poder Executivo.

Fazenda Vilanova, RS, 22 de agosto de 2022.

**João Batista Fernandes da Silva**  
Vereador (PP)

**Cristina Aparecida da Rosa Silva,**  
Vereador (PDT)